

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**, representada pelo Presidente Sra. Dalva Maria dos Santos Smidi, portador da cédula de identidade R.G.6.184.602-8, inscrito no CPF: 886.119.578-49, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/2047/13, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original, fica prorrogado por mais doze meses, vencendo-se em 28/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Para execução do presente convênio, a **PREFEITURA** repassará a **APAE** o montante de **R\$ 20.671,20** (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais, e vinte centavos), em parcelas mensais de **R\$ 1.722,60** (um mil ,setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

2.2 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – A dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação será a informada abaixo:

01.10.01.3.3.50.43.00.08.244.0020.2021 Reserva 703/14

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente para cobertura de despesas com as ações estipuladas no plano de trabalho proposto.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

Ubatuba,

11 JUL 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Dalva Maria dos Santos Smidi

TESTEMUNHAS:

1ª Ronaldo de Jesus Santos
Secretário Municipal
de Cidadania e Desenvolvimento
Social

2ª

Patricia de Amorim Pereira
Chefe de Divisão
Secretaria da Cidadania e
Desenvolvimento Social

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Suprimentos
Av. Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba-SP – Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com – site: www.ubatuba.sp.gov.br